

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0003/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei 1029 de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da Importância de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso III, na forma a seguir discriminada:

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco/RN, 02 de Janeiro de 2024.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
Prefeito Municipal

Anexo I

08021 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
16.482.0020.1051.1051 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
3360410000 - CONTRIBUIÇÕES	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	100.000,00

Anexo II

99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999999900 - RESERVA DE CONTINGENCIA (I)	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	100.000,00

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador: 38314B6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/03/2024. Edição 3234
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>